



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 204

Recife, 11 de novembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
CODAI	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 982/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017783/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) FRANK SINATRA GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1756995, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2479/2021-GR-UFRPE, de 09/11/2021, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 175/2021, de 10/03/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 44, de 10/03/2021, e dispensar o(a) servidor(a) BORKO STOSIC, Matrícula SIAPE nº 1255603, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 983/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020280/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 48208/2021-ALP-PROGEPE, de 04/11/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUIZ SERGIO FERREIRA DE LIMA
Nº SIAPE	2132672
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	DSC/STD

PORTARIA GR/UFRPE Nº 984/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025481/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JOÃO PAULO ISMERIO DOS SANTOS MONNERAT, Matrícula SIAPE nº 2198749, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2507/2021-GR-UFRPE, de 11/11/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 985/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025983/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) HUBER RIZZO, Matrícula SIAPE nº 2073025, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2508/2021-GR-UFRPE, de 11/11/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.047/2020-GR, de 03/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 206, de 03/12/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 986/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018872/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) HUMBERSON ROCHA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3153027, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2509/2021-GR-UFRPE, de 11/11/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 758/2020-GR, de 09/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 150, de 09/09/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 987/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014909/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para Executor e Fiscal do Convênio ECTI celebrado entre a UFRPE, FADURPE e FAS (Faculdade Sucesso LTDA), os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA	2698977	Executor
JACKELINNE MARIA CIRINO	1897549	Fiscal

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

Página | 5

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.085/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026569/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1762 290	CLAYTON DE MENDONÇA JULIANO	AUDITOR	AUDIN	E	07	08	06/11/ 2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.086/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026566/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2256 376	RENATA ALBUQUERQUE DE FREITAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DR CA	E	05	06	18/10/ 2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.087/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026561/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de

acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3074 634	IGOR NEGREIROS RODRIGUES DOS SANTOS	ARQUITETO E URBANISTA	NEM AM	E	02	03	01/11/ 2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.088/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026565/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1417 603	SANDY BEATRIZ GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROG ESTI	E	02	03	06/11/ 2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.089/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026561/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2115 272	JOYCE MARIA DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	05	06	22/10/ 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.090/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026555/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3074 491	MARCOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D E P A	D	02	03	01/11/ 2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.091/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026265/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
315 266 2	ALEXANDRE AUGUSTO ARENALES TORRES	MÉDICO VETERINÁRIO	C B G	E	01	02	21/04 /2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.092/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006665/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOSE CARLOS GOMES MARÇAL FILHO, Matrícula SIAPE nº 3039761, admitido(a) em 13/04/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 495/2021-CPPD, de 10/11/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.093/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006665/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe “C”, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 495/2021-CPPD, de 10/11/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSE CARLOS GOMES MARÇAL FILHO
Nº SIAPE	3039761
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECISO

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº 057/2021-CODAI, de 10 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, a Comissão de Revisão de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, composta pelos servidores(as) listados:

Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio			Carga-horária Semanal
Presidente	Rosana Meira Lima de Souza	SIAPE nº 2279501	06 horas
Titular	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	SIAPE nº 0385019	04 horas
Titular	Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	SIAPE nº 1298304	04 horas
Titular	Marcelo Correia da Silva	SIAPE nº 1976836	04 horas

Art. 2º – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao

Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 058/2021-CODAI, de 10 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), a participar de atividade profissional remunerada, no período de 29 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, na linha de fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Progredir da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) com execução do CODAI, nos termos da Resolução 37/2020, conforme Decisão do CTA nº 087/2021-CODAI, de 29 de outubro de 2021 (Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.025269/2021-74).

PORTARIA Nº 059/2021-CODAI, de 10 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1310794, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), a participar de atividade profissional remunerada, no período de 29 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, na linha de fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Progredir da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) com execução do CODAI, nos termos da Resolução 37/2020, conforme Decisão do CTA nº 089/2021-CODAI, de 29 de outubro de 2021 (Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.025270/2021-07).

PORTARIA Nº 060/2021-CODAI, de 10 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora SUELY ALVES DE LIMA AGRA, Matrícula SIAPE nº 1310724, Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), a participar de atividade profissional remunerada, no período de 29 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, na linha de fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Progredir da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) com execução do CODAI, nos termos da Resolução 37/2020, conforme Decisão do CTA nº 094/2021-CODAI, de 29 de outubro de 2021 (Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.025495/2021-55).

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI